



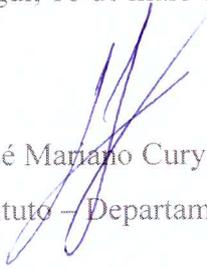
RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa, com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Concorrência Pública nº 04/2018, objetivando contratação de 01 (uma) agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI e, temos a seguinte resposta:

PERGUNTA: *“De acordo com a grande maioria dos Editais para Licitações de Concorrências Públicas (no caso, do segmento destinados a agências de comunicação), a verba contratual não tem qualquer relação com a verba de campanha. Há que ser feita uma simulação de campanha, através da qual a agência provará sua competência em idealizar, criar e veicular determinada campanha. No entanto, neste edital, não há quase distinção entre as verbas a que são destinadas. Também entende-se como algo excêntrico um período de campanha que duraria 12 meses. Pois nenhuma campanha pública permanece durante esse tempo, podendo no máximo ser intercalada com outras (pertinentes a outros seguimentos do interesse da Prefeitura e da população). Com esse conjunto de questionamentos, torna-se difícil e um tanto capcioso o teor do plano de comunicação e de mídia que a licitação requer, precisando que sejam feitos esclarecimentos a respeito do mesmo”.*

RESPOSTA: Informamos que, conforme consta no portal desta administração, na guia licitações, já houve resposta a questionamento semelhante, aos 27 de abril de 2018, sendo que a resposta permanece, qual seja: “o valor do Briefing para campanha será de R\$ 600.000,00 para um período de campanha de 12 (doze) meses”.

Birigui, 18 de maio de 2018


José Mariano Cury Junior
Diretor Substituto – Departamento de Materiais